

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

**Aviso n.º 18094/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 153 postos de trabalho na carreira técnica superior dos mapas de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.**

Através do aviso n.º 12267-A/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 132, de 10 de Julho de 2009, Parte C, foi aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 153 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para os mapas de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P..

Ao abrigo e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por motivo de aposentação, procede-se à alteração da composição do júri, substituindo-se o 1.º vogal suplente.

O júri terá, assim, a seguinte composição:

Presidente — Ana Cristina Ferreira Ramos Ferreira, técnica superior.

1.º Vogal efectivo — Maria Ivone Monteiro, técnica superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efectivo — Paulo Manuel Carreiro Macedo, técnico de justiça adjunto.

1.º Vogal suplente — Pedro Miguel Gomes Sanches, técnico superior.

2.º Vogal suplente — António Manuel Batista Santinha, técnico superior.

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a alteração na composição do júri não afecta, nem compromete as operações do procedimento já efectuadas.

26 de Agosto de 2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203671693

**Aviso (extracto) n.º 18095/2010**

Por despacho de 30 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Mafalda Cristina Januário Vieira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 5, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Santarém, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

3 de Setembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203669677

**Aviso (extracto) n.º 18096/2010**

Por despacho de 30 de Agosto de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Maria Luísa Duarte Azinheira Mota Ferreira, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, posição remuneratória 3, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Santarém, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-09-03. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203669847

**Aviso n.º 18097/2010**

Por se constatarem desconformidades que inviabilizam as operações do Procedimento Concursal Comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/TS/126/2010, aberto pelo Aviso n.º 17367/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 171 de 2 de Setembro, pp. 45841, 45842 e 45843, procede-se à sua anulação.

As candidaturas já entradas no âmbito deste procedimento concursal não serão consideradas.

03-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203670323

**Aviso n.º 18098/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais — Instituto da Segurança Social, I. P.**

Referência DRH/TS/126/2010

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., de 21 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação:

1 — Posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, a afectar à Unidade de Gestão de Atendimento dos Serviços Centrais.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Levantamento de informação junto dos Centros Distritais e tratamento da mesma, de acordo com os critérios previamente definidos. Acompanhamento da implementação do Sistema de Informação e Gestão do Atendimento (SIGA) em todos os Serviços de Atendimento. Atualização da caracterização da rede de atendimento, em termos de instalações.

Monitorização dos objectivos da Unidade inscritos em PAISS (Plano de Acção do Instituto de Segurança Social). Articula com as áreas de atendimento dos Centros Distritais com o intuito de garantir atempada resposta à AMA (Agência para a Modernização Administrativa), no âmbito das Lojas do Cidadão. Tratamento e resposta às solicitações relacionadas com os indicadores do atendimento

4 — Local de trabalho: na área geográfica de intervenção do Serviço enunciado no ponto 2 da presente publicitação.

5 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão: Licenciatura na área de Gestão, não existindo a possibilidade de substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

8 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior “Referência DRH/TS/126/2010”, dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS/IP, sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega de candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas;

9.2 — Poderá também ser entregue pessoalmente, com a indicação “Referência DRH/TS/126/2010” na Equipa de Expediente e Apoio do

ISS, IP, durante o período compreendido entre as 9h30 e as 16h30, sita na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 1049-076 Lisboa.

9.3 — A utilização do formulário de candidatura, disponibilizado em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, é obrigatória, não sendo considerado outro tipo de formalização, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Despacho n.º 11321/2009, de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio.

9.4 — Apenas serão considerados os formulários de candidatura devidamente preenchidos e assinados, sob pena de exclusão.

9.5 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho obtida nos três últimos anos (quantitativa e qualitativa) ou a menção da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e actualizado, elaborado em modelo europeu podendo igualmente ser utilizado o modelo disponibilizado em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, na área do Instituto da Segurança Social, IP. Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

Dada a urgência na admissão de recursos humanos com vista à prossecução das actividades constantes do posto de trabalho enunciado, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. O método de selecção obrigatório é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de selecção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores (nove vírgula cinco valores).

Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

10.1 — Avaliação curricular:

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida.

a) Atento o conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

c) Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. A acta será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

d) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

10.2 — Entrevista Profissional de Selecção:

Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionamentos com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do ISS, I. P., e disponibilizada na sua página electrónica.

10.3 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

11 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

12 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:  
Presidente

Filomena Marta Leandro Gonçalves (Directora da Unidade de Gestão do Atendimento)

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira (Técnica Superior a exercer funções na Unidade de Gestão de Atendimento)

2.º Vogal Efectivo

Maria Margarida Teodoro Gama Cordeiro (Directora de Núcleo do Centro de Competências para a Formação)

1.º Vogal Suplente

Isabel Maria Mira Reis Gomes (Técnica Superior a exercer funções na Unidade de Prestações do Sistema Previdencial)

2.º Vogal Suplente

Sandra Isabel Rodrigues Almeida (Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Prestações e Atendimento)

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

03-09-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.